

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY

CNPJ/MF nº 17.334.148/001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

6ºRTD-RJ - 1364633

Empl: 144,73/Dts: 20,21/L: 111/06: 8,08
M/A: 0,00/FETJ: 32,34/LEI6261: 6,46
L: 4664/05: 8,08/iss: 7,61 / Total: 227,51
PARÂM: Vias: 2 / Nome(s): 1 / Págs: 3
Proc. Estr: N / Averb: N / Dilig:



1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018, às 11:00 horas, na sede social do Administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity ("Fundo"), na Av. das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 28, §5º da Instrução CVM nº 356/01, a convocação foi dispensada devido à presença da totalidade dos Cotistas.

3. PRESENÇA: Presentes (i) Cotistas titulares da totalidade das Cotas Seniores; (ii) Cotistas titulares da totalidade das cotas Subordinadas Mezanino; (iii) Cotistas titulares da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior em circulação do Fundo; e (iv) representantes do Administrador e do Gestor, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença.

4. MESA: Sr. Aquiles Feldman – Presidente; e Sra. Tamyris Siqueira – Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do limite do Índice de Atraso acima de 90 (noventa) dias no Regulamento do Fundo.

6. DELIBERAÇÕES: Após leitura da Ordem do Dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram o seguinte:

6.1. A alteração do limite do Índice de Atraso acima de 90 (noventa) dias no Regulamento do Fundo e, conseqüentemente, a alteração dos itens 17.5 e 24.1.1 (iii) do Regulamento do Fundo, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“17.5 Se o PL do Fundo assim permitir, as Cotas Subordinadas Júnior poderão ser amortizadas, desde que: (i) seja verificado que as Cotas Subordinadas Júnior representem, respectivamente, o montante igual ou superior, respectivamente, a 10% (dez por cento) do

Patrimônio Líquido do Fundo; (ii) a amortização seja realizada após a amortização da totalidade das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino prevista para aquele mês; (iii) considerada pro forma a amortização das Cotas Subordinadas Júnior, a as Subordinações Mínimas, a Reserva de Amortização, a Reserva de Caixa e os Limites de Concentração não fiquem desenquadrados; e (iv) o Índice de Atraso acima de 90 (noventa) dias seja inferior a 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento); e (v) o Índice de Atraso acima de 180 (cento e oitenta) dias seja inferior a 8% (oito por cento).”

(...)

“24.1.1 Será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre (i) a declaração de um Evento de Liquidação Antecipada; (ii) a alteração do presente Regulamento ou dos Documentos do Fundo; ou (iii) a adoção de outras medidas cabíveis para evitar a liquidação antecipada do Fundo, a critério da Assembleia Geral de Cotistas, na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Avaliação abaixo indicados:

(...)

iii) apuração do Índice de Atraso acima de 90 (noventa) dias superior a 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ou Índice de Atraso acima de 180 (cento e oitenta) dias superior a 8% (oito por cento) por 20 (vinte) Dias Úteis consecutivos;”

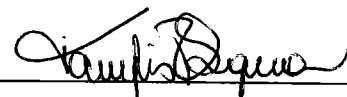
6.2. A consolidação do Regulamento do Fundo, que, em razão da deliberação acima, passará a vigorar nos termos dos Anexos I à presente Ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

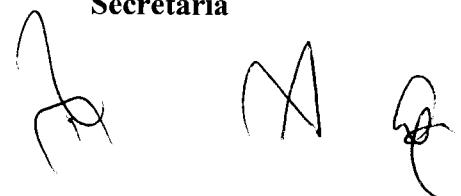
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2018.



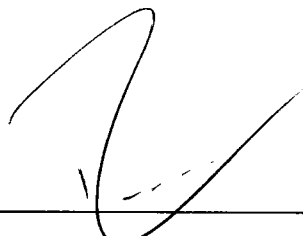
Aquiles Feldman
Presidente



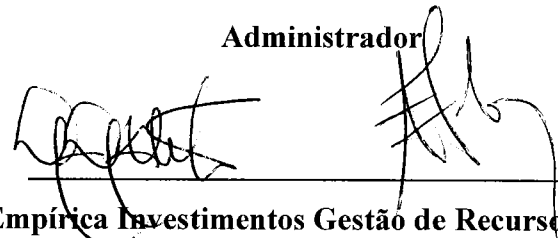
Tamyris Siqueira
Secretária



Esta folha é parte integrante da ata da Assembleia Geral dos cotistas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Empírica Home Equity, realizada em 21 de junho de 2018.



Oliveira Trust DTVM S.A.
Administrador



Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Gestor

6º Ofício O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico. 093377AA071205

Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126
 Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ
 Gabriel Teixeira dos Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 4271116/003-0 - RJ
 Cleia de Araújo Barreto - 3ª SUBSTITUTA - CTPS nº: 324128/001-0 RJ
 Jorge Edmo de Abreu Matiel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ

6º Ofício
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECDS07614 BEA
Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rua do Carmo, 57 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro
20014-001 - Tel: (21) 2239-8777 - Fax: (21) 2239-8777 - www.6rtd-rj.com.br